



1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 85/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2023

O **MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.660.628/0001-51, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor **ALEXANDRE PAIVA BATELO**, neste ato denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e por outro lado, a **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.417.694/0001-20, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 2103, Bairro Zacarias, em Caratinga(MG), neste ato representada pelo **Sr. FAGNER GENELHÚ FERREIRA PENNA**, portador do RG. nº 11.614.894 SSP/MG e do C.P.F. n.º 013.040.786-04, residente e domiciliado à Rua Pedro Façal, nº 68, Apto. 201, Bairro Santa Rita, em Caratinga (MG), neste ato denominada simplesmente de **CONTRATADA**, de acordo com o que consta do **Processo Administrativo nº 28/2023**, relativo ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2023** que culminou na adjudicação de seu objeto em favor da **CONTRATADA**, têm ajustado, nos termos do instrumento convocatório, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

O presente Termo Aditivo tem o objetivo de realizar o aumento quantitativo do medicamento, nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei N. 8666/93, perfazendo os seguintes valores:

ITEM	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR
Pregabalina 75mg	1250	R\$ 0,297	R\$ 371,25

Valor Total R\$ 371,25

CLÁUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA

Justifica se a necessidade do aumento quantitativo, uma vez que ainda estamos no mês de agosto de 2023, e o quantitativo primário previsto no contrato já se exauriu. Não obstante as atividades administrativas, para o corrente ano, só terminam em 31/12/2023. O medicamento é item essencial, não há maneira de substituí-lo, sendo imprescindível o abastecimento.

DISTRIMIX
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:01417694000120

Assinado de forma digital por
DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:01417694000120
Data: 2023.09.06 14:38:32
+3'00'

Município de Magda

Rua 7 de Novembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP

Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br

CNPJ 45.660.628/0001-51





MUNICÍPIO DE MAGDA

Folha n.º
Proc. PM n.º

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Ratificam-se demais cláusulas e condições estipuladas e não alteradas pelo presente instrumento. E, por estarem assim justos e combinados, as partes contratantes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de suas testemunhas abaixo assinadas.

Magda (SP), 22 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE MAGDA
Contratante
ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal

DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:01417694000120
Assinado de forma digital por DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:01417694000120
Dados: 2023.09.08 21:22:32 -03'00'

DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 01.417.694/0001-20
Sr. Fagner Genelhú Ferreira Penna
Representante legal
RG. n.º 11.614.894 SSP/MG - C.P.F. n.º 013.040.786-04

TESTEMUNHAS:

1ª Testemunha
Nome: Luciana Souza Santos Filhar
RG: 22.843.772-6
Oficial de Licitação

2ª Testemunha
Nome: _____
RG: _____
Victor Nossade Souza Ribeiro
F.ºeiro
RG.: 44.788.121-4

Município de Magda
Rua 7 de Novembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51





TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)
CONTRATADO: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO
CONTRATO N.º (DE ORGIEM): 85/2023 – 1º TERMO ADITIVO
ADVOGADO: JOSÉ AUGUSTO ALEGRIA (OAB/SP N.º 247.175) – e-mail:
juridico@magda.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 7º das Instruções n.º 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Magda, 22 de agosto de 2023.

Município de Magda

Rua 7 de Novembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP

Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br

CNPJ 45.660.628/0001-51





MUNICÍPIO DE MAGDA

Folha n.º
Proc. PM n.º

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Alexandre Paiva Batello
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 276.728.568-04
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Alexandre Paiva Batello
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 276.728.568-04
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Alexandre Paiva Batello
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 276.728.568-04
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Fagner Genelhú Ferreira Penna
CPF: 013.040.786-04
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Alexandre Paiva Batello
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 276.728.568-04
Assinatura: _____
E-mail: alexandre.batello@magda.sp.gov.br



CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE:

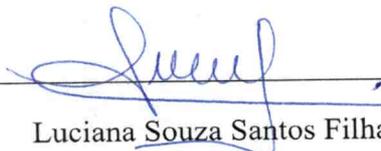
Nome:	Alexandre Paiva Batello
Cargo:	Prefeito Municipal
CPF:	276.728.568-04
Período de gestão:	2021/2024

Obs: 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.

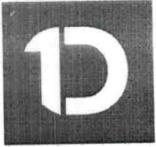
2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.

3. Anexar a "Declaração de Atualização Cadastral" emitida pelo sistema "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 7º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).


Luciana Souza Santos Filhar





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F32C-A9D1-2159-9523

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEXANDRE PAIVA BATELLO (CPF 276.XXX.XXX-04) em 31/08/2023 09:33:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://magda.1doc.com.br/verificacao/F32C-A9D1-2159-9523>